

DECRETO Nº 1775, DE 23 DE MARÇO DE 2016

“Abre um Crédito Especial no orçamento municipal vigente e aponta recursos de cobertura”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto na Lei Municipal n.º 1592, de 23 de Março de 2016.

- DECRETA -

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de um Crédito Especial no orçamento municipal vigente, pelo valor a seguir indicado:

07 – SECRETARIA DA SAUDE E SANEAMENTO BÁSICO

04 – DESPESAS COM RECURSOS VINCULADOS

10.302.0109.1.122 – Equipamentos UBS 2

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 150.000,00

TOTAL R\$ 150.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Especial autorizado no artigo precedente, servirá de recurso, a utilização, em igual valor, o recurso recebido do Governo Federal, por intermédio do Ministério da Saúde, referente Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente nº 10819.930000/1140-03.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 23 de Março de 2016.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal de Administração
e Planejamento.

CATARINA SUZANA OGLIARI
Secretário Municipal da Fazenda, Indústria e Comércio.